



# Suplemento Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021

Nº 5903



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.249, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPLEMENTAR I

### DECRETO Nº 6.249, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III do art. 6º, da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.859.976,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de maio de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2021; 200ª da Independência, 133ª da República e 33ª do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sergislei Silva de Moura  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.249, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPLEMENTAR I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
<b>01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins</b>			
1010000100113111412315 - Realização de publicidade e propaganda institucional	339092	0 - 100	210.000,00
<b>06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário</b>			
1060000100206111453067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	449051	0 - 240	500.000,00
1060000100212211454204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e C	339037	0 - 240	500.000,00
<b>09010 - Secretaria Executiva da Governadoria</b>			
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 100	150.000,00
1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte	449052	0 - 100	45.000,00
<b>09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins</b>			
1090000300612211002278 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 100	85.000,00
1090000300612211602029 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades	449051	0 - 930	61.299,00
<b>09040 - Controladoria-Geral do Estado</b>			
1090000400412211002262 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 100	80.924,00
1090000400412611002252 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	2.000,00
<b>09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins</b>			
1090000900618211601024 - Construção e ampliação de unidades do CBMTO	449051	0 - 104	454.000,00
1090000900618211601147 - Aparelhamento das Unidades Bombeiro Militar - UBM	449051	0 - 104	104.000,00
<b>10070 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO</b>			
1100000700618211604101 - Manutenção do CBMTO	339040	0 - 240	49.000,00
<b>10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa</b>			
1100008200412211004327 - Manutenção de serviços de transporte	339030	0 - 100	15.000,00
1100008201339111583092 - Implementação e conservação do patrimônio cultural	449051	0 - 104	50.000,00
1100008202369511553091 - Melhoria das infraestruturas turísticas.	339039	0 - 100	12.000,00
1100008202369511584338 - Gestão do observatório do turismo	339014	0 - 100	8.000,00
<b>10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins</b>			
1100008800412211004332 - Manutenção dos serviços de transportes.	339039	0 - 100	138.000,00
<b>17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça</b>			
1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de lib	449052	0 - 100	12.000,00
1170000101442111602342 - Gestão das unidades do sistema penitenciário e prisional	339039	0 - 100	5.362.000,00
	339092	0 - 100	800.000,00
	339014	0 - 238	31.400,00
1170000101442211602324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias	339030	0 - 104	50.000,00
	339039	0 - 238	33.600,00
	449052	0 - 238	558.200,00
	335041	0 - 104	693.850,00
1170000101442211642329 - Implementação da política estadual dos direitos da criança e do adolescente e pr	335041	0 - 104	320.000,00
<b>18910 - Fundo Estadual Sobre Drogas</b>			
1180009101442211644291 - Implementação da política estadual sobre drogas e atendimento aos dependentes q	335041	0 - 104	100.000,00
<b>20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins</b>			
1200003001912611004233 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	5.900,00
<b>24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos</b>			

Suplementação

1240008700412211724196 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais - PLANSAUDE	339039	0 - 242	270.000,00
1240008700412211724258 - Manutenção de serviços de transporte - PLANSAUDE	339039	0 - 242	25.000,00
<b>24950 - Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio</b>			<b>5.278,00</b>
1240009500412211663109 - Estruturação das unidades da SECAD	449052	0 - 240	5.278,00
<b>25010 - Secretaria da Fazenda</b>			<b>1.070.000,00</b>
1250000100412211002307 - Manutenção dos serviços de transporte	339030	0 - 100	850.000,00
	339039	0 - 100	220.000,00
<b>26810 - Agência de Tecnologia da Informação</b>			<b>1.969.949,00</b>
1260008100412211004324 - Manutenção dos serviços de transporte	339039	0 - 100	115.000,00
1260008100412611664363 - Gestão de sistemas de informação dos órgãos da administração direta e indireta d	339040	0 - 100	1.804.949,00
1260008100412611664365 - Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações	449052	0 - 104	50.000,00
<b>26830 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins</b>			<b>50.000,00</b>
1260008302369411624369 - Operacionalização da concessão de empréstimos aos empreendedores do Estado do Tocantins	339039	0 - 240	50.000,00
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			<b>1.246.800,00</b>
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	339047	0 - 100	1.500,00
	444042	0 - 104	250.000,00
	445051	0 - 104	80.000,00
	449051	0 - 100	1.200,00
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	335041	0 - 104	100.000,00
1270000102781211632097 - Manutenção da infraestrutura esportiva	339039	0 - 100	148.100,00
1270000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	335041	0 - 104	430.000,00
	339030	0 - 104	50.000,00
	339039	0 - 104	100.000,00
2270000100824411632098 - Manutenção das unidades de apoio ao jovem	339039	0 - 100	86.000,00
<b>31010 - Secretaria da Segurança Pública</b>			<b>1.675.368,00</b>
1310000100612211002318 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	200.000,00
	339040	0 - 100	180.000,00
1310000100618111602105 - Suporte técnico, logístico e operacional às unidades de polícia judiciária	339093	0 - 100	1.295.368,00
<b>33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura</b>			<b>2.732.900,00</b>
1330000102060511481048 - Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização	339014	0 - 104	6.000,00
1330000102060811472069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	335041	0 - 104	200.000,00
	445042	0 - 104	1.440.000,00
	445051	0 - 104	250.000,00
	334041	0 - 104	518.500,00
1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	335041	0 - 104	1.500,00
	339030	0 - 104	6.900,00
	444042	0 - 104	270.000,00
	444051	0 - 104	40.000,00
<b>37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação</b>			<b>1.387.295,00</b>
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	334041	0 - 104	200.000,00
	444042	0 - 104	200.000,00
	444051	0 - 104	100.000,00
1370000100460711492108 - Manutenção de obras hídricas	339039	0 - 100	10.161,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	334041	0 - 104	50.000,00
	444042	0 - 104	350.000,00
	449051	0 - 100	100.000,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.249, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPLEMENTAR I

Suplementação

1370000102575211531148 - Estruturação das obras de eletrificação	339039	0 - 100	58.000,00
	449051	0 - 100	319.134,00
<b>38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras</b>			<b>22.535.988,00</b>
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	750.000,00
1380009602612211004249 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 100	235.000,00
1380009602612211004342 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias	339014	0 - 240	350.000,00
	339030	0 - 217	279.094,00
1380009602678211524003 - Apoio à capacidade de gerência do transporte - PDRIS	339014	0 - 240	150.000,00
1380009602678211524039 - Elaboração de projetos	449051	0 - 100	781.416,00
1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios	444042	0 - 104	300.000,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	444042	0 - 104	150.000,00
1380009602678211524122 - Policiamento e fiscalização de trânsito rodoviário	339039	0 - 240	1.690.000,00
	339092	0 - 260	300.000,00
	339092	0 - 260	202.957,00
1380009602678211524163 - Recuperação e conservação das rodovias estaduais não pavimentadas	339030	0 - 100	147.521,00
1380009602678211524164 - Recuperação e conservação das rodovias estaduais pavimentadas	339014	0 - 240	200.000,00
	449093	0 - 100	14.000.000,00
<b>38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos</b>			<b>58.725,00</b>
1380009900412211004190 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	0 - 240	38.725,00
1380009900412611004266 - Manutenção dos serviços de informática	339040	0 - 100	20.000,00

<b>39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>			<b>150.000,00</b>
1390000101854111501035 - Elaboração e reformulação de políticas públicas ambientais do Estado	337141	0 - 104	150.000,00
<b>40310 - Instituto Natureza do Tocantins</b>			<b>71.500,00</b>
1400003101812211004256 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 100	71.500,00
<b>42650 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			<b>425.000,00</b>
2420006500824411614141 - Serviços da proteção social básica	444042	0 - 104	65.000,00
2420006500824411614289 - Serviços de proteção social especial de média complexidade	444041	0 - 238	360.000,00
<b>42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins</b>			<b>2.605.000,00</b>
2420008900824411614035 - Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	335041 335043 339032	0 - 104 0 - 104 0 - 104	200.000,00 135.000,00 2.270.000,00
<b>Total</b>			<b>46.859.976,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.249, DE 3 DE MAIO DE 2021 SUPLEMENTAR I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
<b>01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins</b>			<b>210.000,00</b>
1010000100103111411093 - Ampliação do sistema de rede	449052	0 - 100	210.000,00
<b>06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário</b>			<b>1.000.000,00</b>
1060000100206111453067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	339039	0 - 240	1.000.000,00
<b>09010 - Secretaria Executiva da Governadoria</b>			<b>195.000,00</b>
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339092	0 - 100	150.000,00
1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte	339033	0 - 100	45.000,00
<b>09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins</b>			<b>146.299,00</b>
1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	85.000,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	449052	0 - 930	61.299,00
<b>09040 - Controladoria-Geral do Estado</b>			<b>82.924,00</b>
1090000400412211002187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030 339033 339037 339039	0 - 100 0 - 100 0 - 100 0 - 100	54.214,00 10.000,00 2.000,00 6.710,00
1090000400412611002252 - Manutenção de serviços de informática	339030 339040	0 - 100 0 - 100	5.000,00 5.000,00
<b>10070 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO</b>			<b>49.000,00</b>
1100000700618211603085 - Realização de concurso público	339039	0 - 240	49.000,00
<b>10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa</b>			<b>1.685.500,00</b>
1100008200412211004331 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	15.000,00
1100008201339111583092 - Implementação e conservação do patrimônio cultural	445042	0 - 104	100.000,00
1100008201339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	334041 335041	0 - 104 0 - 104	100.000,00 1.450.500,00
1100008202369511554335 - Promoção dos destinos turísticos e do patrimônio cultural	339036	0 - 100	4.000,00
1100008202369511554339 - Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos.	339014	0 - 100	8.000,00
1100008202369511554340 - Capacitação da cadeia produtiva do turismo, da cultura e economia criativa.	339014	0 - 100	8.000,00
<b>10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins</b>			<b>138.000,00</b>
1100008800412311556042 - Aumento de capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins	459065	0 - 100	138.000,00
<b>17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça</b>			<b>6.344.336,00</b>
1170000100642111602337 - Aparelhamento das unidades prisionais e penitenciárias	339030	0 - 104	50.000,00
1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de lib	339039	0 - 100	12.000,00
1170000101412211002190 - Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais	339039 339040	0 - 100 0 - 100	3.600.000,00 120.336,00
1170000101412211002280 - Manutenção de serviços de logística e transporte	339039	0 - 100	2.562.000,00
<b>20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins</b>			<b>5.900,00</b>
1200003001912211004191 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339014	0 - 100	5.900,00
<b>24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos</b>			<b>295.000,00</b>



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.249, DE 3 DE MAIO DE 2021 SUPLEMENTAR I

			Anulação
1240008700412211724218 - Manutenção de recursos humanos - PLANSAUDE	319011	0 - 242	25.000,00
2240008701030211724322 - Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins	339039	0 - 242	270.000,00
<b>24950 - Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio</b>			<b>5.278,00</b>
1240009500412211663109 - Estruturação das unidades da SECAD	339030	0 - 240	5.278,00
<b>25010 - Secretaria da Fazenda</b>			<b>1.070.000,00</b>
1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339092	0 - 100	1.070.000,00
<b>26800 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza</b>			<b>1.677.050,00</b>
1260008000412911616003 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	339041	0 - 238	1.677.050,00
<b>26810 - Agência de Tecnologia da Informação</b>			<b>115.000,00</b>
1260008100412611664366 - Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação	449052	0 - 100	115.000,00
<b>26830 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins</b>			<b>50.000,00</b>
1260008302369411624369 - Operacionalização da concessão de empréstimos aos empreendedores do Estado do Tocantins	459066	0 - 240	50.000,00
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			<b>1.904.307,00</b>
1270000101212611002293 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 101	902.507,00
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	449051	0 - 104	200.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	449052	0 - 104	415.000,00
1270000101236811562386 - Fomentar jogos estudantis	339039	0 - 100	232.000,00
1270000101442211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude	339039	0 - 100	2.100,00
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	339047 449051	0 - 100 0 - 104	1.200,00 100.000,00
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	445042	0 - 104	50.000,00
1270000102781311632328 - Promoção e apoio aos eventos de lazer	339030	0 - 100	1.500,00
<b>30550 - Fundo Estadual de Saúde</b>			<b>1.910.000,00</b>
230000501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334041 444042	0 - 104 0 - 104	30.000,00 230.000,00
230000501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339039 449052	0 - 104 0 - 104	55.000,00 935.000,00
230000501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede municip	334041 444042 449052	0 - 104 0 - 104 0 - 104	335.000,00 245.000,00 80.000,00
<b>31010 - Secretaria da Segurança Pública</b>			<b>1.916.034,00</b>
1310000100612611602082 - Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública	339040	0 - 100	240.666,00
1310000100618111602379 - Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança	339092	0 - 100	1.675.368,00
<b>33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura</b>			<b>851.400,00</b>
1330000102060511481048 - Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização	334041 444042	0 - 104 0 - 104	110.000,00 6.000,00
133000010206111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	334041 339039 444041 444051 445042	0 - 104 0 - 104 0 - 104 0 - 104 0 - 104	300.750,00 236.500,00 50.000,00 18.500,00 129.650,00
<b>34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins</b>			<b>541.440,00</b>
1340004302012611004260 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	541.440,00
<b>37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação</b>			<b>4.022.295,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.249, DE 3 DE MAIO DE 2021 SUPLEMENTAR I

			Anulação
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	0 - 100	100.000,00
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	334041 339039 444042 449051	0 - 104 0 - 100 0 - 104 0 - 100	200.000,00 21.001,00 1.205.000,00 319.134,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	444042	0 - 104	800.000,00
1370000101648211512055 - Realização de projeto de trabalho social	339039	0 - 100	10.161,00
1370000101648211512133 - Produção, reforma e/ou ampliação de habitação de interesse social	445042	0 - 104	1.080.000,00
1370000102575211531148 - Estruturação das obras de eletrificação	444042 449051	0 - 104 0 - 100	250.000,00 36.999,00
<b>38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras</b>			<b>22.260.988,00</b>
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030 339039	0 - 240 0 - 240	100.000,00 200.000,00
1380009602612211004249 - Manutenção de serviços de transporte	339030 339039	0 - 240 0 - 240	100.000,00 100.000,00
1380009602612211004342 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias	339039 449052	0 - 100 0 - 100	750.000,00 279.094,00
1380009602678211524026 - Construção e reforma de obras de arte especial	339092 449051	0 - 100 0 - 100	100.000,00 781.416,00
1380009602678211524039 - Elaboração de projetos	339092	0 - 100	35.000,00
1380009602678211524082 - Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	339030 339092	0 - 240 0 - 260	200.000,00 690.000,00 502.957,00
1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios	339092	0 - 100	100.000,00
1380009602678211524114 - Operacionalização dos postos de pesagem e fiscalização rodoviária	339039	0 - 240	1.000.000,00
1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias	449051	0 - 100	14.000.000,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	444042	0 - 104	175.000,00
1380009602678211524163 - Recuperação e conservação das rodovias estaduais não pavimentadas	339030 449051	0 - 217 0 - 100	1.500.000,00 147.521,00
1380009602678211524164 - Recuperação e conservação das rodovias estaduais pavimentadas	339030	0 - 217	1.500.000,00
<b>38990 - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos</b>			<b>58.725,00</b>
1380009900412211004267 - Manutenção dos serviços de transporte	339030 339092	0 - 100 0 - 100	15.000,00 5.000,00
1380009900412611513097 - Modernização do sistema de informação	449052	0 - 240	38.725,00
<b>40310 - Instituto Natureza do Tocantins</b>			<b>71.500,00</b>
1400003101812611004262 - Manutenção dos serviços de informática	339040	0 - 100	71.500,00
<b>42660 - Fundo Tocantinense de Economia Solidária</b>			<b>100.000,00</b>
1420006601133211614129 - Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	335041	0 - 104	100.000,00
<b>42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins</b>			<b>154.000,00</b>
2420008900824411614035 - Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	339032	0 - 104	154.000,00
<b>Total</b>			<b>46.859.976,00</b>

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA				EXERCÍCIO 2021			
SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA				FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		1.317.050	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		1.317.050
1100 00 0000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1100 00 0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1110 00 0000	Impostos			1110 00 0000	Impostos		
1118 00 0000	Impostos específicos de Estados/DF/Município			1118 00 0000	Impostos Específicos de Estados/DF/Município		
1118 02 0000	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			1118 02 0000	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1118 02 2100	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	0238	1.317.050	1118 02 2100	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	0238	1.317.050
<b>TOTAL</b>			<b>1.317.050</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.317.050</b>
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		360.000	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		360.000
1100 00 0000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1100 00 0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1110 00 0000	Impostos			1110 00 0000	Impostos		
1118 00 0000	Impostos específicos de Estados/DF/Município			1118 00 0000	Impostos Específicos de Estados/DF/Município		
1118 02 0000	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			1118 02 0000	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1118 02 2100	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	0238	360.000	1118 02 2100	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	0238	360.000
<b>TOTAL</b>			<b>360.000</b>	<b>TOTAL</b>			<b>360.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.677.050</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.677.050</b>

**DECRETO Nº 6.250, DE 3 DE MAIO DE 2021.**

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos incisos I e III e parágrafo único do art. 6º da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.102.299,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de maio de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.250, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPLEMENTAR II

SUPLEMENTAÇÃO			
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
<b>01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins</b>			<b>8.013.737,00</b>
101000010010311412225 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	8.013.737,00
<b>09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins</b>			<b>469.489,00</b>
1090000300612211602029 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades	449093	0 - 225 3 - 103	260.153,00 1.478,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	449052	3 - 103	206.380,00
	449093	3 - 103	1.478,00
<b>09040 - Controladoria-Geral do Estado</b>			<b>1.018,00</b>
1090000400412211002235 - Manutenção de recursos humanos	319016	0 - 100	582,00
	319096	0 - 100	436,00
<b>09060 - Procuradoria-Geral do Estado</b>			<b>414.000,00</b>
109000060020611006030 - RPV - Requisição de Pequeno Valor	319091	0 - 100	150.000,00
109000060020611006032 - Pensões indenizatórias	339091	0 - 100	250.000,00
	339091	0 - 100	14.000,00
<b>13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento</b>			<b>1.209.454,00</b>
1130000100412111661078 - Promoção do Desenvolvimento Regional do Estado do Tocantins	449035	4 - 920	239.876,00
	449052	4 - 920	364.147,00
	449092	4 - 920	119.938,00
	449035	4 - 920	271.251,00
1130000100412111662119 - Gerenciamento do Projeto do Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável	449039	4 - 920	209.246,00
	449047	4 - 920	4.995,00
<b>20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia</b>			<b>212.314,00</b>
120000290195711594056 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	449051	0 - 225	212.314,00
<b>20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins</b>			<b>47.636,00</b>
120000300195711594054 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	339093	0 - 225 3 - 103	24.858,00 22.778,00
<b>20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS</b>			<b>662.582,00</b>
1280000301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	469071	0 - 101	2.302,00
1280000301212211004319 - Manutenção de serviços de informática	335041	0 - 101	59.280,00
1280000301236411574292 - Estruturação das unidades da UNITINS	449052	0 - 104	311.000,00
	449052	0 - 104	200.000,00
	339014	0 - 101	3.000,00
1280000301236411574303 - Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial	339030	0 - 101	4.000,00
	339036	0 - 101	3.000,00
	339039	0 - 101	80.000,00
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			<b>29.199.980,00</b>
1270000101212211002166 - Aparelhamento de unidade administrativa	449052	0 - 101	4.332.684,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 101	4.265.000,00
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	449051	0 - 214	14.293.446,00
	449092	0 - 101	27.000,00
1270000101236811561136 - Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informa	449052	0 - 214	3.450.000,00
	444042	0 - 228	100.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	444042	0 - 104	100.000,00
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	339008	0 - 101	11.600,00
1270000101236811562150 - Realização do censo escolar	339093	0 - 214	17.000,00
	3 - 103	21.000,00	
1270000101236811562323 - Monitoramento da aprendizagem dos alunos da educação básica	339040	0 - 101	2.582.250,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.250, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPLEMENTAR II

30550 - Fundo Estadual de Saúde		29.452.454,00	
230000550102211004253 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 102	152.000,00
	334041	0 - 104	370.000,00
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	444041	0 - 104	135.000,00
	444042	0 - 104	300.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339030	0 - 102	1.437.520,00
	339039	0 - 104	350.000,00
	339039	0 - 102	16.147.000,00
	339093	0 - 102	5.000.000,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede	339039	0 - 102	349.000,00
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede municip	334041	0 - 104	200.000,00
	444042	0 - 104	2.835.000,00
	449052	0 - 104	80.000,00
2300005501030211654361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	339039	0 - 250	90.000,00
	339092	0 - 250	49.500,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339030	0 - 102	962.134,00
	339039	0 - 250	160.000,00
	449052	0 - 104	400.000,00
2300005501084611006036 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos	339091	0 - 102	340.775,00
	339092	0 - 102	30.525,00
<b>33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura</b>			<b>543.699,00</b>
1330000102060811481040 - Fomento ao desenvolvimento local e regional	449052	4 - 920	543.699,00
<b>37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação</b>			<b>71.729,00</b>
1370000100460711491022 - Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	449051	0 - 225	36.729,00
	469071	0 - 100	35.000,00
<b>38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras</b>			<b>7.573.208,00</b>
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	469071	0 - 100	28.750,00
1380009602678211523048 - Pavimentação de rodovia estadual - PDRIS	449092	4 - 920	997.284,00
1380009602678211523073 - Eliminação de pontos críticos - PDRIS	449051	4 - 920	5.374.624,00
	0 - 225		13.734,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	449051	3 - 103	790.437,00
	449092	0 - 225	368.379,00
<b>47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN</b>			<b>12.231.000,00</b>
147000010284411006005 - Administração da Dívida Externa e de seus Serviços	469071	0 - 100	12.231.000,00
<b>49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins</b>			<b>4.000.000,00</b>
1490000100312211432227 - Manutenção de recursos humanos	319011	0 - 100	4.000.000,00
<b>Total</b>			<b>94.102.299,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.250, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPLEMENTAR II

ANULAÇÃO			
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
<b>09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins</b>			<b>469.489,00</b>
1090000300612211602029 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades	449052	0 - 225	260.153,00
	449093	3 - 103	1.478,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	449052	0 - 100	207.858,00
<b>09040 - Controladoria-Geral do Estado</b>			<b>1.018,00</b>
1090000400412211002187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	0 - 100	1.018,00
<b>09060 - Procuradoria-Geral do Estado</b>			<b>414.000,00</b>
109000060020611006028 - Pagamento decorrente de precatórios	319091	0 - 100	400.000,00
109000060020611006031 - Decisões judiciais diversas	339091	0 - 100	14.000,00
<b>10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa</b>			<b>485.000,00</b>
1100008201339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	334041	0 - 104	180.000,00
	335041	0 - 104	305.000,00
<b>13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento</b>			<b>543.699,00</b>
1130000100412111661078 - Promoção do Desenvolvimento Regional do Estado do Tocantins	449052	4 - 920	543.699,00
<b>17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça</b>			<b>24.858,00</b>
1170000100306111601121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU	449051	0 - 225	24.858,00
<b>20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia</b>			<b>212.314,00</b>
120000290195711594056 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	339014	0 - 225	52.314,00
	339033	0 - 225	30.000,00
	339039	0 - 225	130.000,00
<b>20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS</b>			<b>151.582,00</b>
1280000301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 101	20.000,00
	339039	0 - 101	72.302,00
1280000301212611004319 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 101	59.280,00
<b>20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico</b>			<b>230.000,00</b>
120000600226611554071 - Fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos	445042	0 - 104	230.000,00
<b>25010 - Secretaria da Fazenda</b>			<b>1.209.453,00</b>
1250000100412111661078 - Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins	449035	4 - 920	239.876,00
	449052	4 - 920	364.147,00
	449092	4 - 920	119.938,00
	449035	4 - 920	271.251,00
1250000100412111662119 - Gerenciamento do projeto de desenvolvimento regional integrado e sustentável	449039	4 - 920	209.246,00
	449047	4 - 920	4.995,00
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			<b>30.395.980,00</b>
1270000101212611002293 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 101	6.332.684,00
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	449051	0 - 104	835.000,00
1270000101236811561136 - Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informa	339014	0 - 228	100.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	339030	0 - 101	2.090.000,00
	0 - 214		967.000,00
1270000101236811562062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica	339018	0 - 214	2.000.000,00
1270000101236811562109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	319092	0 - 101	11.600,00
	334041	0 - 214	8.268.513,00
	339030	0 - 101	223.000,00
	0 - 214		6.024.933,00
1270000101236811562116 - Manutenção do transporte escolar	339033	0 - 101	2.582.250,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.250, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPLEMENTAR II

**DECRETO Nº 6.251, DE 3 DE MAIO DE 2021.**

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 6º, da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.118.890,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica: Recursos do Tesouro - Ordinários - fonte 0100; Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - fonte 0210; Recursos Próprios - fonte 0240; e Desvinculação do *Superávit* Financeiro das Fontes de Recursos das Autarquias e Fundos Especiais do Estado - fonte 0260.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de maio de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.251, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPERAVIT FINANCEIRO I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação VALOR (R\$ 1,00)
<b>06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário</b>			
1060000100206111453067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	449051	0 - 240	3.000.000,00
1060000100212211454204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e C	339039	0 - 240	2.000.000,00
<b>09010 - Secretaria Executiva da Governadoria</b>			
1090000100412211002289 - Manutenção de serviços de transporte	339033	0 - 260	1.641.996,00
<b>09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins</b>			
1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 260	207.000,00
	339039	0 - 260	840.000,00
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	449052	0 - 260	363.000,00
<b>10170 - Fundo de Modernização da Polícia Militar</b>			
11000001700618111603052 - Realização de concurso público	339093	0 - 260	1.971.612,00
<b>11010 - Secretaria da Comunicação</b>			
1110000102413111662143 - Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins	339039	0 - 260	4.500.000,00
	339092	0 - 260	1.500.000,00
<b>13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento</b>			
1130000100412211002375 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	339030	0 - 100	185.000,00
	339033	0 - 100	20.000,00
	339039	0 - 100	211.400,00
	339047	0 - 100	40.000,00
	339092	0 - 100	10.000,00
	449052	0 - 100	9.000,00
1130000100412211002377 - Manutenção de Serviços de Informática	339030	0 - 100	18.200,00
	339040	0 - 100	567.000,00
1130000100412211002378 - Manutenção dos Serviços de Transporte	339030	0 - 100	102.000,00
	339039	0 - 100	61.500,00
<b>20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins</b>			
1200003001912211004255 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 260	57.001,00
<b>23010 - Secretaria da Administração</b>			
1230000100412211002263 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 260	4.926.686,00
<b>25010 - Secretaria da Fazenda</b>			
1250000100412211661116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária	339040	0 - 260	17.027.100,00
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	449051	0 - 210	450.064,00
<b>37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação</b>			
1370000100412211516044 - Aumento do capital da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Pa	459065	0 - 260	8.000.000,00
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	339039	0 - 100	2.095.429,00
	449051	0 - 100	563.806,00
137000010275211531148 - Estruturação das obras de eletrificação	339039	0 - 100	120.000,00
<b>38900 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras</b>			
1380009602678211524003 - Apoio à capacidade de gerência do transporte - PDRIS	339039	0 - 100	3.000.000,00
	339092	0 - 100	412.800,00
	449051	0 - 100	743.675,00
1380009602678211524082 - Implementação de sinalização nas rodovias estaduais	339092	0 - 260	1.300.000,00
1380009602678211524114 - Operacionalização dos postos de pesagem e fiscalização rodoviária	339039	0 - 100	1.000.000,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	449051	0 - 100	1.204.621,00
<b>38970 - Agência Tocantinense de Saneamento</b>			
138000970175111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	339092	0 - 260	200.000,00
<b>40310 - Instituto Natureza do Tocantins</b>			
1400003101812211004256 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 260	270.000,00
<b>Total</b>			<b>55.118.890,00</b>

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.251, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPERAVIT FINANCEIRO I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	Suplementação VALOR (R\$ 1,00)
138000970175111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	339092	0 - 260	200.000,00
<b>40310 - Instituto Natureza do Tocantins</b>			
1400003101812211004256 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 260	270.000,00
<b>Total</b>			<b>55.118.890,00</b>

		Anulação	
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	449052	0 - 214	500.000,00
	444042	0 - 104	100.000,00
1270000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	334041	0 - 104	50.000,00
227000010230611562114 - Manutenção do programa de alimentação escolar	335043	0 - 100	311.000,00
<b>30550 - Fundo Estadual de Saúde</b>			
			<b>27.202.454,00</b>
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 102	300.000,00
	339033	0 - 102	200.000,00
	339036	0 - 102	500.000,00
	339040	0 - 102	300.000,00
	339049	0 - 102	150.000,00
	339092	0 - 102	400.000,00
2300005501012211004253 - Manutenção de serviços de transporte	449052	0 - 102	150.000,00
	449092	0 - 102	11.000,00
2300005501012611004229 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 102	700.000,00
2300005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS	339039	0 - 102	300.000,00
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334041	0 - 104	940.000,00
	334041	0 - 104	160.000,00
	339039	0 - 102	1.237.520,00
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	445042	0 - 104	80.000,00
	449051	0 - 102	4.147.000,00
	449052	0 - 104	150.000,00
	339030	0 - 102	700.134,00
	339036	0 - 102	82.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339039	0 - 104	350.000,00
	339091	0 - 250	160.000,00
	339040	0 - 102	50.000,00
	339091	0 - 102	140.000,00
	449052	0 - 104	360.000,00
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	339039	0 - 102	3.900.000,00
	339091	0 - 102	600.000,00
	339092	0 - 102	500.000,00
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede municip	334141	0 - 102	50.000,00
	444042	0 - 102	100.000,00
	339039	0 - 104	380.000,00
2300005501030211654361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	339092	1 - 250	49.500,00
2300005501030211654362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339033	0 - 102	3.100.000,00
	339092	0 - 102	400.000,00
2300005501030311654356 - Assistência farmacêutica	337170	0 - 102	3.000.000,00
	339032	0 - 102	2.800.000,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	449051	0 - 102	100.000,00
2300005501084611006036 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos	339091	0 - 102	100.000,00
<b>13010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura</b>			
			<b>190.000,00</b>
133000010206311472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	444042	0 - 104	190.000,00
<b>37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação</b>			
			<b>691.729,00</b>
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	444042	0 - 104	270.000,00
1370000100460711492108 - Manutenção de obras hídricas	339039	0 - 100	35.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.250, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPLEMENTAR II

		Anulação	
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	449092	0 - 225	36.729,00
1370000102575211531148 - Estruturação das obras de eletrificação	444051	0 - 104	350.000,00
<b>38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras</b>			
			<b>6.782.771,00</b>
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339092	0 - 100	28.750,00
1380009602678111524347 - Desenvolvimento aeroviário	449051	0 - 225	382.113,00
1380009602678211523042 - Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste	449051	4 - 920	457.000,00
1380009602678211523059 - Restauração e conservação de estradas estaduais pavimentadas CREMA - PDRIS	449092	4 - 920	4.917.624,00
1380009602678211524120 - Pavimentação de rodovias em parcerias	449051	4 - 920	997.284,00
<b>42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins</b>			
			<b>40.000,00</b>
2420008900824411614035 - Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	339032	0 - 104	40.000,00
<b>47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN</b>			
			<b>25.057.952,00</b>
1470000100412211462316 - Reserva de Contrapartida dos órgãos da Administração Direta e Indireta	449051	3 - 103	813.215,00
1470000102884311006006 - Administração da Dívida Interna e de seus Serviços	469071	0 - 100	12.231.000,00
147000010999911469003 - Reserva de Contingência	999999	0 - 100	12.013.737,00
<b>Total</b>			<b>94.102.299,00</b>

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**RECEITA**

ANEXO III do Decreto nº 6.250, de 3 de maio				Exercício 2021			
SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				SECRETARIA DA FAZENDA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		1.209.453	2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		1.209.453
2100 00 0000	Operações de Crédito - Mercado Externo			2100 00 0000	Operações de Crédito - Mercado Externo		
2122 00 0000	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Externo			2122 00 0000	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Externo		
2122 00 1100	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Externo - Principal	4920	1.209.453	2122 00 1100	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Externo - Principal	4920	1.209.453
<b>TOTAL</b>			<b>1.209.453</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.209.453</b>
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	VALOR R\$ 1,00
2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		543.699	2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		543.699
2100 00 0000	Operações de Crédito - Mercado Externo			2100 00 0000	Operações de Crédito - Mercado Externo		
2122 00 0000	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Externo			2122 00 0000	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Externo		
2122 00 1100	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Externo - Principal	4920	543.699	2122 00 1100	Operações de Crédito Contratuais-Mercado Externo - Principal	4920	543.699
<b>TOTAL</b>			<b>543.699</b>	<b>TOTAL</b>			<b>543.699</b>
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS				SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		24.858	2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL		24.858
1900 00 0000	Outras Receitas Correntes			2400 00 0000	Transferências de Capital		
1920 00 0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			2418 00 0000	Específicas de Estados, DF e Municípios		
1922 00 0000	Restituições			2418 10 0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		
1922 99 1000	Outras Restituições			2418 10 9000	Outras Transferências de Convênios da União		
1922 99 1100	Outras Restituições - Principal	0225	24.858	2418 10 9100	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0225	24.858
<b>TOTAL</b>			<b>24.858</b>	<b>TOTAL</b>			<b>24.858</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.778.010</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.778.010</b>

## DECRETO Nº 6.252, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

## D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.999.353,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos do Tesouro - Ordinários - fonte 0100; Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada - fonte 0223; Recursos de Convênios com Órgãos Federais - fonte 0225; e Recursos Próprios - fonte 0240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de maio de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.252, DE 3 DE MAIO DE 2021  
SUPERÁVIT FINANCEIRO II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
Suplementação			
<b>05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins</b>			<b>7.000.000,00</b>
105000100206111456009 - Concessão de direitos adquiridos a magistrados e servidores do Poder Judiciário	319092	0 - 100	7.000.000,00
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			<b>15.520.353,00</b>
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	449051	0 - 225	15.476.353,00
1270000101236811562150 - Realização do censo escolar	339093	0 - 225	44.000,00
<b>30550 - Fundo Estadual de Saúde</b>			<b>83.000,00</b>
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339030	0 - 240	83.000,00
<b>40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente</b>			<b>396.000,00</b>
1400003301854111504087 - Gestão de unidades de conservação	449052	0 - 223	396.000,00
<b>Total</b>			<b>22.999.353,00</b>

## DECRETO Nº 6.265, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso III do art. 6º, da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

## D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.493.250,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.265, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR I

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
<b>01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins</b>			<b>1.620.000,00</b>
1010000100113111412315 - Realização de publicidade e propaganda institucional	339039	0 - 100	170.000,00
	339092	0 - 100	1.450.000,00
<b>06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário</b>			<b>510.000,00</b>
1060000100206111453066 - Modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	449052	0 - 240	400.000,00
1060000100206111453076 - Renovação e ampliação da frota de veículos do Poder Judiciário	449052	0 - 240	110.000,00
<b>09010 - Secretaria Executiva da Governadoria</b>			<b>420.000,00</b>
1090000100412211002165 - Administração e manutenção do Palácio Araguaia	339039	0 - 100	20.000,00
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	400.000,00
<b>09020 - Casa Civil</b>			<b>22.000,00</b>
1090000200412211002199 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	0 - 100	22.000,00
<b>09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins</b>			<b>540.000,00</b>
1090000300612211002204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	0 - 100	240.000,00
1090000300612211602029 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades	449051	0 - 104	150.000,00
	449052	0 - 104	100.000,00
		0 - 930	50.000,00
<b>09040 - Controladoria-Geral do Estado</b>			<b>3.213,00</b>
1090000400412211002262 - Manutenção de serviços de transporte	339030	0 - 100	2.079,00
1090000400412611002252 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	1.134,00
<b>09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins</b>			<b>200.000,00</b>
1090000900618211601024 - Construção e ampliação de unidades do CBMTO	449051	0 - 104	200.000,00
<b>10070 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO</b>			<b>9.081,00</b>
1100000700618211604101 - Manutenção do CBMTO	339039	0 - 240	9.081,00
<b>10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa</b>			<b>125.000,00</b>
11000008201339111563092 - Implementação e conservação do patrimônio cultural	445042	0 - 104	105.000,00
11000008201339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	449052	0 - 100	20.000,00
<b>11010 - Secretaria da Comunicação</b>			<b>1.000,00</b>
1110000102412211002192 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 100	1.000,00
<b>17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça</b>			<b>6.864.000,00</b>
1170000100242111602367 - Implementação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas	339030	0 - 104	200.000,00
1170000100306111601121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECLJU	449051	0 - 104	100.000,00
1170000100312811601137 - Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e socioeduc	339092	0 - 100	214.000,00
1170000101442111602342 - Gestão das unidades do sistema penitenciário e prisional	339039	0 - 100	6.350.000,00
<b>19010 - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços</b>			<b>5.000,00</b>
1190000100412211002239 - Manutenção de recursos humanos	339008	0 - 100	5.000,00
<b>20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia</b>			<b>1.015.000,00</b>
12000002901957111594056 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	445042	0 - 104	100.000,00
12000002901957111594350 - Fortalecimento e modernização das infraestruturas de CT&I das instituições de en	445042	0 - 104	915.000,00
<b>20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins</b>			<b>20.499,00</b>

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.265, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR I

Suplementação

12000003001957111594054 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	339093	0 - 217	20.499,00
<b>20570 - Junta Comercial do Estado do Tocantins</b>			<b>195.000,00</b>
12000005702312611004265 - Manutenção dos serviços de informática	339040	0 - 240	195.000,00
<b>24830 - Fundo Financeiro</b>			<b>20.000,00</b>
2240008300912211004251 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 420	20.000,00
<b>24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos</b>			<b>262.790,00</b>
1240008700412611724242 - Manutenção de serviços de informática - PLANSÁUDE	339092	0 - 242	262.790,00
<b>25010 - Secretaria da Fazenda</b>			<b>500.000,00</b>
1250000100412611002261 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	500.000,00
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			<b>2.958.000,00</b>
1270000101442211632137 - Promoção e apoio a eventos para juventude	335041	0 - 104	250.000,00
1270000102781111632059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento	445042	0 - 104	50.000,00
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	334041	0 - 104	330.000,00
1270000102781211632045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	444042	0 - 104	1.330.000,00
1270000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	339030	0 - 104	80.000,00
	334041	0 - 104	50.000,00
	335041	0 - 104	405.000,00
	449051	0 - 104	195.000,00
1270000102781311632328 - Promoção e apoio aos eventos de lazer	335041	0 - 104	268.000,00
<b>31010 - Secretaria da Segurança Pública</b>			<b>1.384.000,00</b>
1310000100612611602082 - Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública	444042	0 - 104	100.000,00
1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública	449051	0 - 104	84.000,00
1310000100618111602379 - Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança	339039	0 - 100	1.200.000,00
<b>32470 - Departamento Estadual de Trânsito</b>			<b>5.000,00</b>
1320004700612211004192 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339008	0 - 240	5.000,00
<b>33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura</b>			<b>1.080.000,00</b>
1330000102060811472069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	445042	0 - 104	250.000,00
	334041	0 - 104	510.000,00
	335043	0 - 104	150.000,00
	444042	0 - 104	120.000,00
	445042	0 - 104	50.000,00
<b>34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins</b>			<b>27.000,00</b>
1340004902060611474005 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local	339014	0 - 260	27.000,00
<b>34530 - Fundo de Defesa Agropecuária</b>			<b>450.000,00</b>
1340005302012211484079 - Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	339030	0 - 240	450.000,00
<b>37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação</b>			<b>3.420.640,00</b>
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	70.000,00
1370000100412211531110 - Estruturação das edificações públicas	334041	0 - 104	60.000,00
	444042	0 - 104	1.395.000,00
1370000100460711492108 - Manutenção de obras hídricas	444042	0 - 104	70.000,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	334041	0 - 104	150.000,00
	444042	0 - 104	684.000,00
	334041	0 - 104	645.000,00
137000010257211531148 - Estruturação das obras de eletrificação	339039	0 - 100	116.640,00
	444041	0 - 104	230.000,00
<b>38250 - Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação</b>			<b>70.000,00</b>

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.265, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR I

## Suplementação

1380002501645111513012 - Construção de infraestrutura urbana em empreendimentos públicos	444042	0 - 104	70.000,00
<b>38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras</b>			<b>1.702.959,00</b>
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 100	52.057,00
	339039	0 - 100	91.970,00
1380009602612211004222 - Manutenção de recursos humanos	339039	0 - 100	13.617,00
1380009602678211524106 - Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios	339092	0 - 100	165.315,00
	444042	0 - 104	350.000,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	444041	0 - 104	130.000,00
	444042	0 - 104	630.000,00
1380009602678211524163 - Recuperação e conservação das rodovias estaduais não pavimentadas	339030	0 - 100	100.000,00
1380009602678211524164 - Recuperação e conservação das rodovias estaduais pavimentadas	339014	0 - 100	170.000,00
<b>38970 - Agência Tocantinense de Saneamento</b>			<b>481.000,00</b>
1380009700412211004312 - Manutenção de serviços de transportes	339030	0 - 240	281.000,00
138000970175111513061 - Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural	444042	0 - 104	100.000,00
1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tra	334041	0 - 104	100.000,00
<b>40310 - Instituto Natureza do Tocantins</b>			<b>103.985,00</b>
1400003101812211004193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	80.985,00
	449052	0 - 100	23.000,00
<b>40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente</b>			<b>45.000,00</b>
1400003301854111504087 - Gestão de unidades de conservação	339014	0 - 240	45.000,00
<b>40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins</b>			<b>1.313.083,00</b>
1400005901854111503024 - Fortalecimento da Educação Ambiental	449052	0 - 217	13.083,00
	339030	0 - 217	253.536,32
	339039	0 - 217	42.163,68
	339093	0 - 217	940.300,00
	449052	0 - 217	64.000,00
<b>42650 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			<b>120.000,00</b>
2420006500824411614141 - Serviços de proteção social básica	444042	0 - 104	120.000,00
<b>Total</b>			<b>25.493.250,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.265, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR I

## Anulação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
<b>01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins</b>			<b>1.620.000,00</b>
1010000100103111411093 - Ampliação do sistema de rede	449052	0 - 100	318.753,00
1010000100103111412182 - Coordenação e manutenção da TV Assembleia	449052	0 - 100	200.000,00
1010000100103111412183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339035	0 - 100	170.000,00
	339037	0 - 100	410.000,00
	449052	0 - 100	100.000,00
1010000100112611412258 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 100	421.247,00
<b>06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário</b>			<b>510.000,00</b>
1060000100206111453065 - Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário	449052	0 - 240	400.000,00
1060000100206111453082 - Promoção da efetividade da prestação jurisdicional - FUNJURIS	339036	0 - 240	110.000,00
<b>09010 - Secretaria Executiva da Governadoria</b>			<b>420.000,00</b>
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	20.000,00
1090000100412211002218 - Manutenção da Praça dos Girassóis	339092	0 - 100	70.000,00
1090000100412211002220 - Manutenção da unidade de recepção do Cantão	339030	0 - 100	150.000,00
1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte	339092	0 - 100	180.000,00
<b>09020 - Casa Civil</b>			<b>22.000,00</b>
1090000200412611002283 - Manutenção de serviços de informática	339030	0 - 100	22.000,00
<b>09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins</b>			<b>200.000,00</b>
1090000300818111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	449052	0 - 104	150.000,00
		0 - 930	50.000,00
<b>09040 - Controladoria-Geral do Estado</b>			<b>3.213,00</b>
1090000400412211002187 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339033	0 - 100	1.134,00
	339092	0 - 100	2.079,00
<b>10070 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do CBMTO</b>			<b>9.081,00</b>
1100000700618211603085 - Realização de concurso público	339039	0 - 240	9.081,00
<b>10190 - Fundo de Fardamento da Polícia Militar</b>			<b>240.000,00</b>
1100001900618111604059 - Fornecimento de fardamento	339030	0 - 100	240.000,00
<b>10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa</b>			<b>1.535.000,00</b>
	334041	0 - 104	500.000,00
	335041	0 - 104	915.000,00
	339030	0 - 100	2.000,00
	339036	0 - 100	2.500,00
	339039	0 - 100	15.500,00
	444042	0 - 104	100.000,00
1100008201339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu			
<b>11010 - Secretaria da Comunicação</b>			<b>1.000,00</b>
1110000102412211002237 - Manutenção de recursos humanos	319009	0 - 100	1.000,00
<b>17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça</b>			<b>6.654.000,00</b>
1170000100642111602337 - Aparelhamento das unidades prisionais e penitenciárias	449052	0 - 100	600.000,00
	339030	0 - 100	1.000.000,00
	339039	0 - 100	1.550.000,00
	449052	0 - 100	900.000,00
1170000101412211002280 - Manutenção de serviços de logística e transporte	339039	0 - 100	2.214.000,00
	339092	0 - 100	300.000,00
1170000101442211642329 - Implementação da política estadual dos direitos da criança e do adolescente e pr	335041	0 - 104	90.000,00
<b>19010 - Secretaria da Indústria Comercio e Serviços</b>			<b>5.000,00</b>
1190000100412211002239 - Manutenção de recursos humanos	319009	0 - 100	5.000,00
<b>20570 - Junta Comercial do Estado do Tocantins</b>			<b>195.000,00</b>
1200005700412211004194 - Coordenação e manutenção dos serviços	339030	0 - 240	40.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.265, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR I

## Anulação

administrativos gerais	339092	0 - 240	60.000,00
1200005702369111553072 - Estruturação das unidades da JUCETINS	339040	0 - 240	95.000,00
<b>20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico</b>			<b>300.000,00</b>
1200006002266111554071 - Fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos	445042	0 - 104	300.000,00
<b>24830 - Fundo Financeiro</b>			<b>20.000,00</b>
2240008300912211004186 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativo gerais	339039	0 - 420	20.000,00
<b>24870 - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos</b>			<b>262.790,00</b>
2240008701030211724322 - Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins	339092	0 - 242	262.790,00
<b>25010 - Secretaria da Fazenda</b>			<b>500.000,00</b>
	339033	0 - 100	100.000,00
	339037	0 - 100	150.000,00
	339039	0 - 100	50.000,00
	339092	0 - 100	200.000,00
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			<b>2.570.000,00</b>
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	444042	0 - 104	200.000,00
	449051	0 - 104	100.000,00
1270000101236811562062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica	334041	0 - 104	285.000,00
	444042	0 - 104	200.000,00
127000010278111632059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento	449051	0 - 104	445.000,00
1270000102781211631118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	444042	0 - 104	650.000,00
	449051	0 - 104	580.000,00
1270000102781211632325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos	334041	0 - 104	110.000,00
<b>30550 - Fundo Estadual de Saúde</b>			<b>1.222.000,00</b>
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	449051	0 - 104	100.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	449052	0 - 104	320.000,00
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede municí	444042	0 - 104	702.000,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	449052	0 - 104	100.000,00
<b>31010 - Secretaria da Segurança Pública</b>			<b>2.084.000,00</b>
1310000100612811602082 - Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública	339040	0 - 100	1.200.000,00
1310000100618111601039 - Expansão e adequação das unidades de segurança pública	449051	0 - 104	150.000,00
	449052	0 - 104	454.000,00
1310000100618111601084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública	334041	0 - 104	100.000,00
	449052	0 - 104	180.000,00
<b>32470 - Departamento Estadual de Trânsito</b>			<b>5.000,00</b>
1320004700612211004215 - Manutenção de recursos humanos	319009	0 - 240	5.000,00
<b>33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura</b>			<b>860.000,00</b>
1330000102057311482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários	334041	0 - 104	150.000,00
1330000102060511481048 - Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização	334041	0 - 104	400.000,00
1330000102060811472069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	335041	0 - 104	200.000,00
133000010206311472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	335043	0 - 104	50.000,00
	444042	0 - 104	60.000,00
<b>34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins</b>			<b>27.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.265, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR I

## Anulação

1340004902060611474118 - Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	339014	0 - 260	27.000,00
<b>34530 - Fundo de Defesa Agropecuária</b>			<b>450.000,00</b>
1340005302012211484080 - Gestão das atividades administrativas da ADAPEC	339030	0 - 240	100.000,00
	339092	0 - 240	350.000,00
<b>37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação</b>			<b>1.921.640,00</b>
	339039	0 - 100	16.640,00
	444042	0 - 104	160.000,00
	449051	0 - 100	100.000,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	444042	0 - 104	1.215.000,00
1370000101648211512133 - Produção, reforma e/ou ampliação de habitação de interesse social	339039	0 - 100	70.000,00
1370000102575211531148 - Estruturação das obras de eletrificação	444041	0 - 104	360.000,00
<b>38250 - Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação</b>			<b>70.000,00</b>
1380002501645111513012 - Construção de infraestrutura urbana em empreendimentos públicos	444042	0 - 104	70.000,00
<b>38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras</b>			<b>1.667.959,00</b>
1380009602612211004198 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 100	13.617,00
1380009602612211004342 - Assistência e manutenção às residências rodoviárias	339030	0 - 100	52.057,00
1380009602612211004238 - Manutenção de serviços de informática	339039	0 - 100	91.970,00
1380009602678211524206 - Construção e reforma de obras de arte especial	444042	0 - 104	400.000,00
1380009602678211524039 - Elaboração de projetos	449092	0 - 100	20.000,00
	444042	0 - 104	675.000,00
	449051	0 - 100	165.315,00
	449092	0 - 100	40.000,00
1380009602678211524163 - Recuperação e conservação das rodovias estaduais não pavimentadas	449092	0 - 100	50.000,00
1380009602678211524164 - Recuperação e conservação das rodovias estaduais pavimentadas	339092	0 - 100	60.000,00
<b>38970 - Agência Tocantinense de Saneamento</b>			<b>281.000,00</b>
1380009701751211514115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tra	449052	0 - 240	281.000,00
<b>40310 - Instituto Natureza do Tocantins</b>			<b>103.985,00</b>
1400003101812211004193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339046	0 - 100	5.000,00
	339049	0 - 100	8.000,00
	339093	0 - 100	10.000,00
	339040	0 - 100	70.000,00
	339092	0 - 100	10.985,00
<b>40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente</b>			<b>45.000,00</b>
1400003301854111504044 - Fiscalização ambiental	339092	0 - 240	45.000,00
<b>40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins</b>			<b>1.333.582,00</b>
1400005901854111503008 - Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergên	339141	0 - 217	1.300.000,00
1400005901854111503021 - Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos h	339039	0 - 217	13.083,00
1400005901854111503023 - Financiamento de programas, planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de recu	339039	0 - 217	20.499,00
<b>42890 - Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins</b>			<b>355.000,00</b>
2420008900824411614035 - Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	339032	0 - 104	355.000,00
<b>Total</b>			<b>25.493.250,00</b>

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA				Exercício 2021			
SUPLEMENTAÇÃO		ANULAÇÃO		FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		20.499	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		20.499
1920 00 0000	Outras Receitas Correntes			1710 00 0000	Transferências da União e de Suas Entidades		
1920 00 0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			1718 00 0000	Transferências da União- Especif. de Estados, DF e Municípios		
1922 99 0000	Outras Restituições			1718 02 0000	Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1922 99 1100	Outras Restituições - Principal	0217	20.499	1718 02 1100	Financiadora de Recursos Hídricos - Principal	0217	20.499
<b>TOTAL</b>			<b>20.499</b>	<b>TOTAL</b>			<b>20.499</b>

**DECRETO Nº 6.266, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos incisos I e III e parágrafo único do art. 6º da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.696.152,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2021; 200ª da Independência, 133ª da República e 33ª do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**Sergislei Silva de Moura**  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.266, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
<b>01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins</b>			<b>1.975.500,00</b>
1010000100103111412226 - Manutenção de recursos humanos	319013	0 - 100	1.975.500,00
<b>05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins</b>			<b>3.000.000,00</b>
1050000100206111456009 - Concessão de direitos adquiridos a magistrados e servidores do Poder Judiciário	319092	0 - 100	3.000.000,00
<b>09060 - Procuradoria-Geral do Estado</b>			<b>1.950.000,00</b>
1090000600206111006030 - RPV - Requisição de Pequeno Valor	319091	0 - 100	700.000,00
1090000600206111006031 - Decisões judiciais diversas	319091	0 - 100	300.000,00
	339091	0 - 100	300.000,00
<b>10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa</b>			<b>20.000,00</b>
1100008202369511554335 - Promoção dos destinos turísticos e do patrimônio cultural	449039	4 - 920	20.000,00
<b>13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento</b>			<b>1.065.000,00</b>
1130000100412711662053 - Elaboração de estudos para subsidiar o ordenamento e a gestão territorial do Estado	449035	4 - 920	1.065.000,00
<b>17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça</b>			<b>62.000,00</b>
1170000100242111602341 - Implementação da política de alternativas penais	449052	0 - 225	62.000,00
<b>20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia</b>			<b>57.671,00</b>
1200002901957111594056 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	449052	0 - 225	57.671,00
<b>20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS</b>			<b>419.000,00</b>
128000301236411574302 - Fomento as atividades de pesquisas e de pós-graduação	339018	0 - 101	38.400,00
	339030	0 - 101	15.000,00
	339039	0 - 101	3.000,00
	339030	0 - 101	12.000,00
128000301236411574303 - Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial	339036	0 - 101	53.600,00
	339039	0 - 101	20.000,00
	339047	0 - 101	8.000,00
	339091	0 - 101	269.000,00
<b>20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do</b>			<b>22.817,00</b>
1200006102312211004201 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	449052	0 - 225	22.817,00
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			<b>8.425.542,00</b>
1270000101212211002166 - Aparelhamento de unidade administrativa	449052	0 - 101	2.500.000,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 101	39.870,00
	449052	0 - 101	2.850,00
1270000101212211002295 - Manutenção de serviços de transporte	339030	0 - 101	2.400.000,00
	339039	0 - 101	905.000,00
	335041	0 - 104	80.000,00
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	335043	0 - 101	171.350,00
	444042	0 - 104	198.500,00
	445042	0 - 104	260.000,00
	444042	0 - 104	75.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	449052	0 - 101	48.000,00
	339030	0 - 102	47.500,00
<b>30560 - Fundo Estadual de Saúde</b>			<b>41.842.899,00</b>
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 102	60.000,00
	339092	0 - 102	40.000,00
2300005501012211004253 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 102	372.063,00
2300005501012611004229 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 102	1.237.000,00

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.266, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
2300005501024211654355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	335041	0 - 104	50.000,00
	334041	0 - 104	45.000,00
	335043	0 - 104	150.000,00
	444042	0 - 104	965.000,00
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	444042	0 - 104	100.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339030	0 - 102	270.000,00
	0 - 250		12.000.000,00
	339039	0 - 102	3.586.736,00
	339092	0 - 102	29.214,00
	339093	0 - 102	5.000.000,00
2300005501030211654127 - Produção hemoterápica e hematológica na hemorede	339030	0 - 102	6.500,00
	339039	0 - 102	1.000,00
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	339039	0 - 102	11.138.500,00
	339092	0 - 102	730.000,00
	334041	0 - 104	295.000,00
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede municip	444042	0 - 104	2.270.000,00
	449052	0 - 104	80.000,00
2300005501030211654361 - Implementação da rede de atenção psicossocial	339039	0 - 102	50,00
2300005501030211654362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	339033	0 - 250	723.000,00
2300005501030311654356 - Assistência farmacêutica	334041	0 - 104	805.000,00
	334041	0 - 104	500.000,00
	335041	0 - 104	525.000,00
	339039	0 - 250	120.137,00
	339040	0 - 102	246.000,00
	444042	0 - 104	120.000,00
	449051	0 - 104	141.000,00
	449052	0 - 560	2.220,00
2300005501084611006036 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos	339091	0 - 102	219.279,00
	339092	0 - 102	35.000,00
<b>33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura</b>			<b>17.595,00</b>
1330000102060811482068 - Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	339014	3 - 103	10.530,00
	339036	3 - 103	7.065,00
<b>37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação</b>			<b>42.185,00</b>
1370000100460711491022 - Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	469071	0 - 100	17.101,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	449051	3 - 103	25.084,00
<b>38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras</b>			<b>156.639,00</b>
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	449051	3 - 103	31.380,00
	449092	0 - 225	125.259,00
<b>39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>			<b>172.000,00</b>
1390000101854411501034 - Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	449052	0 - 225	172.000,00
<b>49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins</b>			<b>1.367.504,00</b>
1490000100309111732024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito	449052	0 - 225	805.000,00
	3 - 103		562.504,00
<b>Total</b>			<b>60.696.152,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.266, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR II

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
<b>09060 - Procuradoria-Geral do Estado</b>			<b>1.950.000,00</b>
1090000600206111006028 - Pagamento decorrente de precatórios	319091	0 - 100	1.650.000,00
1090000600206111006031 - Decisões judiciais diversas	319091	0 - 100	300.000,00
<b>10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa</b>			<b>375.000,00</b>
1100008201339211584336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultu	335041	0 - 104	355.000,00
1100008202369511553091 - Melhoria das infraestruturas turísticas.	449051	4 - 920	20.000,00
<b>13010 - Secretaria do Planejamento e Orçamento</b>			<b>1.065.000,00</b>
1130000100412111661078 - Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins	449035	4 - 920	1.065.000,00
<b>17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça</b>			<b>62.000,00</b>
1170000100642111602346 - Promoção e monitoramento das políticas de assistência às pessoas privadas de lib	449052	0 - 225	62.000,00
<b>20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia</b>			<b>57.671,00</b>
1200002901957111594056 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	339039	0 - 225	57.671,00
<b>20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS</b>			<b>150.000,00</b>
128000301212211004188 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339039	0 - 101	150.000,00
<b>20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico</b>			<b>230.000,00</b>
1200006002266111554071 - Fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos	445042	0 - 104	230.000,00
<b>20610 - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do</b>			<b>22.817,00</b>
1200006102366511553078 - Construção da sede da AEM - TO	449051	0 - 225	22.817,00
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			<b>8.529.542,00</b>
1270000101212211001091 - Ampliação da frota de veículos	449052	0 - 101	1.000.000,00
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339092	0 - 101	500.000,00
1270000101212211002293 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 101	1.000.000,00
1270000101236811561086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	445042	0 - 104	80.000,00
	449051	0 - 214	185.750,00
	339030	0 - 101	2.105.000,00
	339039	0 - 101	171.350,00
	444042	0 - 104	200.000,00
1270000101236811562007 - Aparelhamento de unidade escolar	444042	0 - 104	385.000,00
	334041	0 - 214	1.500.000,00
	339030	0 - 101	42.720,00
	449033	0 - 101	1.200.000,00
	449052	0 - 101	59.722,00
1270000102781111632059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento	449051	0 - 104	100.000,00
<b>30550 - Fundo Estadual de Saúde</b>			<b>39.832.199,00</b>
	339030	0 - 102	50.000,00
	339033	0 - 102	100.000,00
2300005501012211004200 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339036	0 - 102	130.000,00
	339040	0 - 102	80.000,00
	339049	0 - 102	100.000,00
	449052	0 - 102	100.000,00
2300005501012211004253 - Manutenção de serviços de transporte	449092	0 - 102	39.000,00
2300005501012611004229 - Manutenção de serviços de informática	449052	0 - 102	50.000,00
2300005501024211654355 - Implementação da rede de atenção à pessoa com deficiência	339092	0 - 102	29.000,00
2300005501030111654156 - Qualificação do processo de trabalho da atenção primária	334041	0 - 104	655.000,00
	449052	0 - 102	22.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.266, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR II

Anulação

2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	334041	0 - 104	140.000,00
	339039	0 - 102	166.000,00
	445042	0 - 104	80.000,00
	449051	0 - 102	30.000,00
2300005501030211654113 - Oferta de ações e serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar nas unidades hospita	339039	0 - 102	763.000,00
	339091	0 - 250	843.137,00
	339092	0 - 102	88.000,00
	339093	0 - 102	100.000,00
	339093	0 - 102	30.000,00
2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	449052	0 - 104	2.220,00
	449052	0 - 104	650.000,00
	339039	0 - 102	5.000.000,00
	339039	0 - 250	12.000.000,00
2300005501030211654354 - Apoio à manutenção dos serviços de MAC Ambulatorial e hospitalar na rede municipal	339092	0 - 102	196.000,00
	334041	0 - 104	1.390.000,00
2300005501030211654362 - Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna	444042	0 - 104	490.000,00
	339033	0 - 102	220.000,00
2300005501030311654356 - Assistência farmacêutica	339092	0 - 102	50.000,00
	334041	0 - 104	50.000,00
	337170	0 - 102	429.063,00
	339032	0 - 102	18.400,00
	339033	0 - 102	30.000,00
	339036	0 - 102	92.620,00
	339092	0 - 102	28.259,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339030	0 - 102	14.788.500,00
	339039	0 - 102	247.500,00
	444042	0 - 104	97.000,00
	449051	0 - 102	50.000,00
2300005501042211654139 - Promoção do controle social no SUS	339033	0 - 102	50.000,00
2300005501084611006036 - Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos	449091	0 - 102	35.000,00
<b>31010 - Secretaria da Segurança Pública</b>			<b>483.000,00</b>
1310000100618111601039 - Expansão e adequação das unidades de segurança pública	449051	0 - 104	383.000,00
	449052	0 - 104	100.000,00
<b>33010 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura</b>			<b>412.595,00</b>
1330000102057311481080 - Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	339039	0 - 100	17.595,00
1330000102057311482010 - Apoio a realização de eventos agropecuários	334041	0 - 104	150.000,00
1330000102063111472058 - Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins	444042	0 - 104	210.000,00
	445042	0 - 104	35.000,00
<b>37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação</b>			<b>182.185,00</b>
1370000100412211002203 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339040	0 - 100	7.101,00
1370000100412611002244 - Manutenção de serviços de informática	449052	0 - 100	25.084,00
1370000100460711491022 - Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	339039	0 - 100	10.000,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	444042	0 - 104	140.000,00
<b>38960 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras</b>			<b>156.639,00</b>
1380009602678111524347 - Desenvolvimento aeroviário	449051	0 - 225	125.259,00
1380009602678211524121 - Pavimentação de vias urbanas	449092	0 - 100	1.380,00
		3 - 103	30.000,00
<b>38970 - Agência Tocantinense de Saneamento</b>			<b>605.000,00</b>
1380009701751211513034 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário	449051	0 - 225	605.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.266, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPLEMENTAR II

Anulação

<b>39010 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>			<b>172.000,00</b>
1390000101854411501043 - Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	339033	0 - 225	70.000,00
	339036	0 - 225	50.000,00
	339092	0 - 225	52.000,00
<b>41010 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social</b>			<b>253.500,00</b>
1410000101133311622146 - Qualificação e capacitação profissional	335041	0 - 104	155.000,00
2410000100812211002281 - Manutenção de serviços de transportes	339030	0 - 104	98.500,00
<b>42650 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			<b>150.000,00</b>
2420006500824411614141 - Serviços da proteção social básica	444042	0 - 104	150.000,00
<b>47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN</b>			<b>5.244.500,00</b>
147000010999911469003 - Reserva de Contingência	999999	0 - 100	5.244.500,00
<b>49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins</b>			<b>762.504,00</b>
1490000100309111732024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito	339014	0 - 225	100.000,00
	339039	0 - 225	100.000,00
	449052	0 - 100	562.504,00
<b>Total</b>			<b>60.696.152,00</b>

ESTADO DO TOCANTINS  
RECEITA

Exercício 2021

SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS				AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		605.000	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		605.000
1700 00 0000	Transferências Correntes			1700 00 0000	Transferências Correntes		
1718 00 0000	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios			1718 00 0000	Transferência da União e de Suas Entidades		
1718 10 0000	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades			1718 10 0000	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades		
1718 10 9000	Outras Transferências de Convênios da União			1818 10 5000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		
1718 10 9100	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0225	605.000	1718 10 5100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0225	605.000
<b>TOTAL</b>			<b>605.000</b>	<b>TOTAL</b>			<b>605.000</b>

## DECRETO Nº 6.267, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV do art. 6º, da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.494.130,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica: Recursos do Tesouro - Ordinários - fonte 0100; Cota-Parte do Comp. Financeira de Recursos Hídricos - fonte 0217; Arquição de Descumprimento de Preceito Fundamental 568 - fonte 0218; Recursos Próprios - fonte 0240; Desvinculação do *Superávit* Financeiro das Fontes de Recursos das Autarquias e Fundos Especiais do Estado - fonte 0260; Auxílio Emergencial da Cultura Enfrentamento da COVID - 19 - LEI 14.017/2020 - ALDIR BLANC - fonte 0261; e Recursos Vinculados ao Trânsito - fonte 0630.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2021; 200ª da Independência, 133ª da República e 33ª do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.267, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPERAVIT FINANCEIRO I

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
<b>06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário</b>			<b>4.000.000,00</b>
1060000100206111453067 - Obra e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	449051	0 - 240	2.000.000,00
1060000100212211454204 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e C	339039	0 - 240	2.000.000,00
<b>09010 - Secretaria Executiva da Governadoria</b>			<b>9.730.833,00</b>
1090000100412211002189 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339092	0 - 260	923.610,00
	339093	0 - 100	80.000,00
1090000100412211002269 - Manutenção de serviços de transporte	339033	0 - 260	8.727.223,00
<b>09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins</b>			<b>950.000,00</b>
1090000300618111602006 - Fortalecimento do policiamento preventivo e ostensivo	339030	0 - 630	550.000,00
	339093	0 - 218	400.000,00
<b>09090 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins</b>			<b>71.358,00</b>
109000900612211002264 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 260	71.358,00
<b>10820 - Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa</b>			<b>60.000,00</b>
1100008200412211004327 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 260	60.000,00
<b>11010 - Secretaria da Comunicação</b>			<b>15.834.171,00</b>
1110000102412211002192 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 218	34.171,00
1110000102413111662143 - Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins	339039	0 - 260	15.000.000,00
	339092	0 - 260	800.000,00
<b>20300 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins</b>			<b>37.693,00</b>
1200003001957111594054 - Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	339093	0 - 217	37.693,00
<b>20720 - Fundo Cultural</b>			<b>3.413.740,00</b>
1200007201339211584157 - Incentivo a projetos artísticos culturais	339031	0 - 261	3.413.740,00
<b>23010 - Secretaria da Administração</b>			<b>1.500.000,00</b>
1230000100412211002263 - Manutenção de serviços de transporte	339030	0 - 260	1.500.000,00
<b>24830 - Fundo Financeiro</b>			<b>500.000,00</b>
2240008300927211004271 - Pagamento de benefícios previdenciários	339008	0 - 100	500.000,00
<b>25010 - Secretaria da Fazenda</b>			<b>3.600.000,00</b>
1250000100412211002193 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339092	0 - 260	3.600.000,00
<b>31010 - Secretaria da Segurança Pública</b>			<b>2.208.000,00</b>

1310000100618111602379 - Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança	339039	0 - 260	2.208.000,00
<b>34430 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins</b>			<b>541.440,00</b>
1340004302012611004260 - Manutenção de serviços de informática	339040	0 - 260	541.440,00
<b>34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins</b>			<b>250.000,00</b>
1340004902012211004195 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 218	70.000,00
		0 - 260	15.000,00
	339039	0 - 218	35.000,00
		0 - 260	8.000,00
1340004902060611474118 - Fortalecimento de serviços de extensão rural em eventos agropecuários	339014	0 - 218	95.000,00
		0 - 260	27.000,00
<b>37010 - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação</b>			<b>2.458.963,00</b>
1370000100412211002267 - Manutenção de serviços de transporte	339039	0 - 100	432.120,00
1370000101545211512020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas	449051	0 - 100	355.855,00
	449092	0 - 100	1.670.988,00
<b>45010 - Recursos sob a Supervisão da SEFAZ</b>			<b>3.600.000,00</b>
1450000102884511006020 - Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	339047	0 - 100	3.600.000,00
<b>49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins</b>			<b>737.932,00</b>
1490000100309111732024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito	449052	0 - 100	737.932,00
<b>Total</b>			<b>49.494.130,00</b>

**DECRETO Nº 6.268, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no inciso IV e parágrafo único do art. 6º, da Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.404.058,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde/ ASPS - fonte 0102; Recursos do Tesouro - Contrapartidas - fonte 3.103; Royalties do Petróleo Vinculados à Educação - fonte 0140; Arquiação de Descumprimento de Preceito Fundamental 568 - fonte 0218; Recursos de Convênios com Órgãos Federais - fonte 0225; e Recursos Próprios - fonte 0240; Gestão do SUS - fonte 0248; e Vigilância em Saúde - fonte 0251.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2021; 200ª da Independência, 133ª da República e 33ª do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Sergislei Silva de Moura  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.268, DE 1º DE JUNHO DE 2021  
SUPERAVIT FINANCEIRO II

Suplementação

UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Id. Uso / Fonte	VALOR (R\$ 1,00)
<b>27010 - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes</b>			<b>147.000,00</b>
1270000101212211002209 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	339030	0 - 140	50.000,00
	339039	0 - 140	80.000,00
	339093	0 - 225	17.000,00
1270000101236811562150 - Realização do censo escolar	339093	0 - 225	17.000,00
<b>30550 - Fundo Estadual de Saúde</b>			<b>7.067.912,00</b>
2300005501012811654307 - Formação dos trabalhadores do SUS	339014	0 - 248	200.000,00
2300005501030211653099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado	449051	0 - 102	2.453.400,00
	2300005501030211654352 - Organização e viabilização dos serviços de saúde, e do apoio ao diagnóstico	339039	0 - 218
2300005501030411654078 - Gerenciamento do risco sanitário	449052	0 - 240	600.000,00
	339030	0 - 251	1.000.000,00
2300005501030511654353 - Fortalecimento do sistema estadual de vigilância em saúde	339039	0 - 251	1.000.000,00
	449052	0 - 240	1.000.000,00
<b>49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins</b>			<b>189.146,00</b>
1490000100309111732024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito	449052	3 - 103	189.146,00
<b>Total</b>			<b>7.404.058,00</b>

**Servir**

**SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS  
**TO**  
GOVERNO MUNICIPALISTA